



INFORME: Esta e as próximas edições do Jornal de Portarias serão destinadas à publicação das portarias feitas no papel, referentes a processos iniciados antes da implantação do SEI. As portarias novas deverão ser publicadas no SEI, conforme orientação da comissão.

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R Nº 120, de 26 julho de 2018.

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, conforme art. 68, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o Laudo Pericial LT-HC 417/2017, de 26 de outubro de 2017:

SERVIDOR: JOSE DIVINO PEREIRA

CARGO: ASSISTENTE DE LABORATORIO

LOTAÇÃO: 771 - SERVICOS MEDICOS

ADICIONAL: INSALUBRIDADE

GRAU: MEDIO

INÍCIO DA CONCESSÃO: 01/01/2018

Art. 2º Esta Portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco (art. 68, § 2º, de Lei 8.112, de 11/12/1990) ou o servidor for afastado do local ou atividades que deu origem a concessão.

PORTARIA R Nº 121, de 26 julho de 2018.

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, conforme art. 68, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o Laudo Pericial LT-HC 416/2017, de 26 de outubro de 2017:

SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE DE LABORATORIO

LOTAÇÃO: 771 - SERVICOS MEDICOS

ADICIONAL: INSALUBRIDADE

GRAU: MEDIO

INÍCIO DA CONCESSÃO: 01/11/2017

Art. 2º Esta Portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco (art. 68, § 2º, de Lei 8.112, de 11/12/1990) ou o servidor for afastado do local ou atividades que deu origem a concessão.

PORTARIA R Nº 122, de 26 julho de 2018.

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, conforme art. 68, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o Laudo Pericial 083/2018, de 28 de junho de 2018:

SERVIDOR: MARIA MADALENA FAGUNDES DE OLIVEIRA

CARGO: ASSISTENTE DE LABORATORIO

LOTAÇÃO: 769 - PROPEDEUTICA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE

GRAU: MEDIO

INÍCIO DA CONCESSÃO: 01/11/2017

Art. 2º Esta Portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco (art. 68, § 2º, de Lei 8.112, de 11/12/1990) ou o servidor for afastado do local ou atividades que deu origem a concessão.

PORTARIA R Nº 123, de 26 julho de 2018.

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade ao(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, conforme art. 68, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o Laudo Pericial 111/2018, de 11 de julho de 2018:

SERVIDOR: INRI JOSE MUSSI

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 769 - PROPEDEUTICA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE

GRAU: MEDIO

INÍCIO DA CONCESSÃO: 01/11/2017

Art. 2º Esta Portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco (art. 68, § 2º, de Lei 8.112, de 11/12/1990) ou o servidor for afastado do local ou atividades que deu origem a concessão.

PORTARIAS DA PROGRAD

PORTARIA nº 010/2018/ PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ, de 30 de julho de 2018.

Art. 1º - Instituir comissão para seleção de novo(a) Tutor(a) do Grupo PET Geografia do Pontal, que será composta pelos membros nomeados abaixo:

- a) Representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PETs da UFU: Prof. MARCELO GONÇALVES OLIVEIRA VIEIRA;
- b) Representante do Conselho do Instituto de Ciências Humanas: Prof. EDUARDO GIAVARA;
- c) Representantes do Colegiado do Curso de Geografia do Pontal: Prof. HÉLIO CARLOS DE MIRANDA e Prof. SAUL MOREIRA SILVA.
- d) Representante dos discentes do Grupo PET Geografia do Pontal: JOÃO PAULO TEIXEIRA.

Art. 2º - Fica designado o Prof. MARCELO GONÇALVES OLIVEIRA VIEIRA presidente da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva . **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

Reitor: Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas:** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.